

## Edital Licitação da Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Prof. Edir do Couto Rosa, sito à Rua Japão, 68 - Centro – Ferraz de Vasconcelos S.P., torna público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26 a 28/12/2023, no horário das 9h às 17h, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a duas (2) UFESP's em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência 6710-5, conta corrente 17846-2, sem devolução do referido valor em caso de não retirada das instruções e/ou desistência do processo de licitação. O comprovante deverá ser apresentado no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 29/12/2023 às 17h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 04/01/2024 às 14hs, nas dependências da escola, pela comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

- A comissão julgadora reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe for conveniente e/ou recusar todas as propostas sem devolução do depósito caso não satisfaçam os legítimos interesses da entidade;
- Na desistência ou não atendimento pelo 1º colocado das exigências contratuais para início das atividades da cantina escolar, poderá ser convocado o proponente classificado em 2º lugar;
- O julgamento das propostas privilegiará não somente o melhor preço, mas as demais condições propostas e confiabilidade do proponente, sendo o seu julgamento/escolha irrecorrível;
- A Comissão da APM é autônoma no julgamento e na proposição de critérios, reservando-se o direito de escolher;
- A comissão dará preferência a propostas de pessoas não aparentadas e/ou casadas com pessoas/famílias de funcionários da escola ou membros da APM;
- Poderá ser feita consulta em órgão de controle de crédito, tipo SPC, Serasa e Órgãos policiais (Atestado de Antecedentes Criminais);
- O autor da proposta vencedora deverá ocupar durante todo o período de vigência, as instalações da cantina escolar, respeitando as normas escolares, não podendo sublocar para outro o seu direito de uso, devendo estar presente durante o trabalho;
- O período de interposição de recurso deverá ser dirigido ao Diretora Executiva da APM EE Edir do Couto Rosa, Prof., em até 03 (três) dias após o resultado da Licitação.

- O autor da proposta vencedora deverá, então, comprovar por meio de declaração dos órgãos SPC e Serasa, não haver nenhuma pendência (dívida vencida, protesto etc.) bem como apresentar declaração de próprio punho de bons antecedentes;
- O valor da locação não poderá ser inferior à R\$ 1.733,00 (Hum mil setecentos e trinta e três reais).

• Instruções relativas ao processo de licitação para administração indireta dos serviços da Cantina Escolar da E. E. Edir do Couto Rosa, Prof...

Escola de Ensino Regular (07h00 às 23h00) – Anos Finais- EF, Ensino Médio e EJA.

32 salas de aulas;

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres reserva-se no direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas, caso os legítimos interesses da escola não sejam satisfeitos, o proponente não poderá ter restrições que o impeçam de realizar atividade profissional e não caberá recurso contra a decisão da Comissão Julgadora.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2023.

Andréa de Almeida

**Andréa de Almeida**  
**Diretora Executiva**  
**RG:26.854.992-8.**